



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO	Nº 118/2020	DATA 21/05/21
--	--------------------	----------------------

CONTRATADA

ENPRO – ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS

OBJETO

Acréscimo 13,156%

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 118/2020

1º termo aditivo para acréscimo ao contrato de execução de serviços, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO E A EMPRESA ENPRO - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF nº 695.158.675-68 e a empresa **ENPRO - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** com sede na Praça Assis Chateaubriand, 578, Salgado Filho, Aracaju(SE) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.920.707/0001-68 por seu representante Legal **Sérgio Duarte Leite**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.400.055-91 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1 - O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1, CLÁUSULA II** do contrato 118/2020.

1.2 - A Execução de serviço de técnico de engenharia para Elaboração do Projeto executivo da 1ª etapa de abastecimento de água para os povoados Alto da Barriguda, Pias e Lagoa do Padre, Município de Gararu, no Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II - PRAZO

2.1 - O contrato sofrerá acréscimo de 13,156% ao valor original do contrato, no importe de **R\$ 32.934,80 (trinta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)** passando de **R\$ 250.325,41 (duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)** para **R\$ 283.260,21 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA III - DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

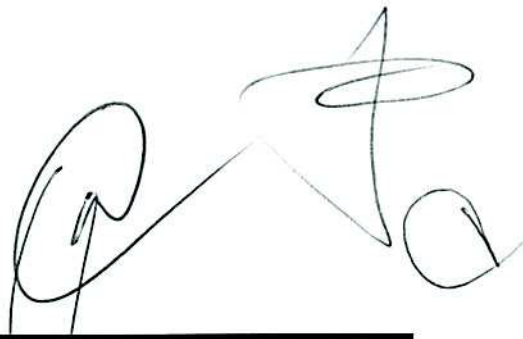
3.1 - A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 - A contratada deverá reforçar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 - Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº9932/2021;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação;
- PARECER JURÍDICO Nº 234/2021;
- Anuência do Diretor Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente - 1.0.00.00/PR.



CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 234/2021 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146§2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2021.


"SÉRGIO DUARTE LEITE"
CONTRATADA
"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO
"ROSÂNGELA RESENDE SILVA"
ADVOGADA/ASLC

Emerson Dantas de Menezes
Assessor Licitações e Contratos
DESO
"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO. 1) Contrato Nº 12/2021 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: GE EXTINTORES DO NORDESTE LTDA ME. 4) Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores. 5) Valor Global: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). 6) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. 7) Base Legal: Lei nº 13.303/16 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais leis aplicáveis ao caso e no Processo Administrativo nº 343/2021. Data: Aracaju (SE), 28 de maio de 2021. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL - Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

PARECER/AJUR Nº 67/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Opinamos pela Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de serviços técnicos na área da Tecnologia de Informação (TI).
Contratada: Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec.
Valor da Proposta: R\$ 313.091,28.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Projeto/Atividade: 0130.
Classificação Orçamentária: 26301.16.122.0044.
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.
Fonte de Recurso: 0270.
Aracaju, 26 de maio de 2021.

Jose Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Ratificamos a Dispensa de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 26 de maio de 2021

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SERESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

OBJETO: Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o Rio Piauí, localizada na Rodovia SE-100, divisa dos municípios de Estância (Ponto do Cavalão) / Indiaroba (Terra Calda); na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros; e na Ponte sobre o Rio Vaza Barris, entre os municípios de Aracaju e Itaporanga d'Ajuda, neste Estado; **VENCEDORA:** SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA - ME; **VALOR:** R\$ 729.598,33 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 28/05/2021.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA FASE DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, em áreas sob a circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estadual - GEDRE, no Estado de Sergipe.

Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda., mantendo-se a Decisão reconhecida que a declarou INABILITADA para o presente certame.

Data de Abertura das Propostas de Preços: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços que será realizada no dia 02/06/2021, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-005/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J.J. Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-005/2020, cujo objeto consiste na "Recuperação do aterro da cabeceira e da estrutura da ponte sobre o Rio Sergipe, localizado na Rodovia SE-240, próximo ao Município de Santa Rosa de Lima, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 12.398,41 (doze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), correspondentes a 0,71% do seu valor original, bem como lhe sendo suprimidos R\$ 307.114,58 (trezentos e noventa e sete mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 22,87% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 1.213.677,78 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.750.961,61 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026 203 01498/2021-1

Aracaju/SE, 21 de maio de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 118/2020 //Base legal: Art. 81, inciso II §1º da Lei 13.303/2016 //Contratada: ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA //Objeto: Alterar preço, 13.156% (Acrescimo).

1º ADITIVO CONTRATO 196/2018 //Base legal: Art. 146, §§ 1º e 2º do RILC e da Lei 13.303/2016 //Contratada: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA //Objeto: Alterar preço, 10,26 % (Acrescimo).

CONTRATO 087/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI //Objeto: Aquisição de Tubos PVC DEFOFO, lote 02 //R\$ 260.576,40 //100 dias //recurso próprio
Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2021 //Base legal: Art. 136 RILC/DESO //Cooperado: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA //Objeto: Interação técnica e operacional para atender famílias de baixa renda que fazem parte do projeto socioambiental da DESO //03 meses.

CONTRATO 078/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA //Objeto: Aquisição de motobombas //R\$133.166.660/90 dias//recurso próprio

CONTRATO 086/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA - EIRELI //Objeto: Fornecimento de alimentação (tipo coffee break), destinados à realização de eventos e cursos //R\$74.434.00//12 meses //recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos. **Início do acolhimento das propostas:** 3h do dia 1/6/2021. **Encerramento do recebimento e abertura das propostas:** dia 16/6/2021 às 8h15m. **Início da sessão de disputa de preços:** dia 16/6/2021 às 8h30m. **Referência de tempo:** horário de Brasília/DF. **Local:** www.licitacoes-e.com.br. **Base legal:** Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alterações da Lei Complementar nº 147. **Licitação com ampla concorrência e lote**

destinado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. **Fonte de Recursos:** Receita Própria da DESO. **Parecer Jurídico:** Nº 236/2021. **Consultas e Edital:** www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wagnervalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 237/2021, de 12/05/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de TEREZA CRISTINA SANTANA NOGUEIRA DE BARROS, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 0974-SE, RG 370.351/SSP/SE, CPF Nº 140.256.554-20, residente na Rua Manoel Andrade, nº 2661, Barro Coroa do Meio, Aracaju/SE, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 255/2021, de 20/05/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2M - LTDA, CRED- 180, C.N.P.J. 31.442.466/0001-87, localizada na Rua Manoel Eugênio Nascimento, nº 80, Bairro Centro, Boquim/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores. **Classificação:** "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8912325221/2021 Ref. a Dispensa de Licitação nº 001/2021 **Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Empresa:** Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 200.000,00. **Valor Total Estimado:** R\$ 2.400.000,00. **Vigência:** 24/05/2021 a 23/05/2026. **Data:** 24/05/2021 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Fonte de Recurso:** 0270 **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0042 **Projeto/Atividade:** 0311 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 **Parecer Jurídico:** Nº 046/2021

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016 Ref. Pregão Presencial nº 002/2016 **Objeto:** Repactuação financeira contratual. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material dos prédios DETRAN/SE - sede, Shopping Prêmio, CPTRAN, Galpões I e II de veículos apreendidos, GETAM, CPRV e CIRETRAN/SE, localizados na referida cidade e interior. **Contratada:** NOVO CONCEITO LOCAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura e efeitos financeiros retroativos ao dia 01/01/2020. **Data:** 26/05/2021 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Fonte de Recurso:** 0270 **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0042 **Projeto/Atividade:** 0311 **Elemento de Despesa:** 339037 **Parecer Jurídico:** Nº 055/2021

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SEPORTARIA Nº 036 /2021
De 27 de maio de 2021.

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

Considerando a Resolução nº 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº 04 de 31 de janeiro de 2020;